



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2018 – ATA CONTRATO Nº 04 /2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

DATA: 07 / 02 /2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, nº 28, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal ALDOMIR JOSÉ SANSON, portador do RG nº 4.444.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 249.145.178-68, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquillo/SP, na Rua Bento Souto, 75 – Centro – CEP 18520-000, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, com sede em Piraju/SP, Rua 13 de Maio, 754 – Centro – CEP 18.800-000, representada neste ato por Emerson Luiz da Silva, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 162.061.768-43, doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei nº 8666/93 e 10520/02, dos Decretos nº 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003, nº 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços nº 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de material escolar
- 1.2 Obriga-se a DETENTORA a fornecer os produtos conforme descrito na tabela abaixo, obedecidas às exigências constantes no Edital de Pregão nº 04/2018 – Processo nº 22/2018.

LOTE 8 - MASSA DE MODELAR, PINCÉIS E TINTAS						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	3200	caixa	Massa de modelar; atóxica, que não esfarela, não resseca, não endurece e não gruda nas mãos ; tipo fosca; contendo 12 cores; com selo do INMETRO e prazo de validade. Composição: Ceras, pigmentos e que carga. Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Kings	1,68	5.376,00
02	260	unidade	Pincel para pintura; com corpo longo em madeira, contendo virola metálica; de ponta em cerdas sintéticas; no formato chato; número 16, para artesanato.	Leo Leo	1,96	509,60
03	130	unidade	Pincel para pintura com pelo sintético; cabo longo de madeira; no formato redondo; nº.12	Leo Leo	1,53	198,90



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

04	1300	unidade	Tinta guache caixa com 6 cores de 15 ml cada sendo uma unidade de cada cor (vermelha, amarela, branca, verde, azul e preto) solúvel em água, não tóxica, frasco com tampa de rosca, cores miscíveis. com selo do INMETRO e prazo de validade. Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Bambini	1,50	1.950,00
05	45	unidade	Tinta para carimbo, a base de água, com no mínimo 40 ml. Validade mínima de 2 anos. Cores: Azul 15 e preto 20.	Japan	1,46	65,50
VALOR DO LOTE 8						8.100,00

LOTE 11 - COMPASSOS, ESQUADROS, GRAMPEADORES, GRAMPOS TESOURAS E OUTROS

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	325	unidade	Compasso escolar; em metal; pontas para grafite, com tira linha. Acondicionado em embalagem acrílica com selo do INMETRO Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Leo Leo	4,15	1.348,75
02	260	unidade	Transferidor em poliestireno cristal com escala milimétrica medindo 180º x 12 cm de largura x 3mm de espessura Obrigatória a apresentação de amostra do produto	Waleu	0,70	182,00
03	190	unidade	Jogo de esquadros em poliestireno cristal composto por 2 modelos, sendo um com escala de 45º/45º/90º, 20 gramas com escala métrica de 14cm e espessura de 3mm e outro com escala de 30º/60º/90º, 30 gramas com escala métrica de 18,5cm e espessura de 3mm. Ambos com perfeito alinhamento e ângulos precisos, não flexível. Obrigatória a apresentação de amostra do produto	Leo Leo	3,50	665,00
04	05	unidade	Grampeador para tapeçaria; tipo manual; com capacidade para 61 grampos, tipo 106/4,106/6 e 106/8; medindo (150 x 40 x 190)mm (a x l x c), peso 0,65kg Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Western	18,99	94,95
05	100	unidade	Grampeador; alicata; estrutura em aço cromado; base de aço cromado, com cabo anatômico; medindo (16,8x5x2,8)cm aprox.; na cor preto, com alavanca(cabo) cinza fosca; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 20 folhas (papel 75g/m2) Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Master	13,99	1.399,00

06	100	unidade	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base e apunhadura em borracha abs; medindo (16,5x3,5x5,0) cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor prata (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear e afinetar 20 folhas (papel 75g/m2) Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Cavia	16,15	1.615,00
07	06	caixa	Grampo para grampeador de tapeçaria; de aço galvanizado; medindo 106/6 – cx c/ 5000 unidade cada.	Bacchi	9,90	59,40
08	30	caixa	Grampo para grampeador de tapeçaria; de aço galvanizado, medindo 26/6 – cx c/5000 unidades cada. Validade e instruções de armazenamento na embalagem, na cor prata.	Jocar	2,85	85,50
09	30	cone	Elastec com 42% poliéster e 58% elastodieno, redondo, cone com 500m e peso aproximado 0,21kg na cor branca.	São Jose	20,10	603,00
10	50	caixa	Elástico tipo látex nº 18, alta resistência, caixa com 25 gramas com 30 unidades.	Premier	0,76	38,00
11	60	unidade	Perfurador para papel, com 1 furo 6mm, em estrutura metálica, com capacidade mínima de 15 folhas com, na cor preta Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Tilibra	6,99	419,40
12	50	unidade	Tesoura de picotar 21 cm em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do INMETRO Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Classe	21,42	1.071,00
13	1300	unidade	Tesoura escolar sem ponta - lâmina em aço inoxidável reforçada, cabo anatômico colorido, medida mínima 12cm, com selo do INMETRO Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Jocar	1,35	1.755,00
14	200	unidade	Tesoura multiuso 8 ½" 21 cm, lâmina de aço inoxidável resistente, cabo termoplástico anatômico, deverá ter corte limpo e eficiente, sendo afiada de fábrica, perfeita fixação das lâminas por meio de parafuso ou outro processo que permita o ajuste perfeito sem folgas e deslocamentos das lâminas durante o uso com selo do INMETRO Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Jocar	4,90	980,00
15	60	unidade	Estilete trapezoidal autoretrátil largo com lâmina larga resistente de 18mm, altura do corpo aproximado de 152mm e com possibilidade de renovação, grip emborrachado com corpo plástico resistente e sistema de travamento seguro.	Master	0,90	54,00
VALOR DO LOTE 11						10.370,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LOTE 9 - PASTAS						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	1100	unidade	Pasta aba elástico em cartão triplex plastificado, gramatura mínima 250 g/m ² , tamanho Ofício, medidas 350mm X 239mm, cores vivas. Cores: Azul 300, Preta 300, Vermelha 300	A3	0,72	792,00
02	130	unidade	Pasta catálogo 50 plásticos tamanho ofício, medidas aproximadas 245 mm x 335 mm, capa preta, 1ª qualidade, 50 envelopes médio com 4 extensores de metal e visor	Dac	7,30	949,00
03	1100	unidade	Pasta grampo trilho em cartão triplex plastificado, gramatura mínima 250 g/m ² , tamanho Ofício, medidas 343mm X 235mm, cores vivas. Cores: Preta 300, Azul 300, Vermelha 300	A3	0,70	770,00
04	130	unidade	Pasta polionda auveolada em polipropileno corrugado na cor azul, espessura 3mm, gramatura entre 400 a 500 g/m ² com medidas aproximadas de 335 mm x 250 mm x 20 mm, ideal para facilitar a organização e o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Deverá conter no produto código de barras, dimensões e modelo. Obrigatória a apresentação de amostra do produto	Alaplast	1,80	234,00
05	195	unidade	Pasta polionda auveolada em polipropileno corrugado na cor azul, espessura 3mm, gramatura entre 400 a 500 g/m ² com medidas aproximadas de 335 mm x 250 mm x 35 mm, ideal para facilitar a organização e o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Deverá conter no produto código de barras, dimensões e modelo. Obrigatória a apresentação de amostra do produto	Alaplast	1,90	370,50
06	260	unidade	Pasta polionda auveolada em polipropileno corrugado na cor azul, espessura 3mm, gramatura entre 400 a 500 g/m ² com medidas aproximadas de 335 mm x 250 mm x 55 mm, ideal para facilitar a organização e o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Deverá conter no produto código de barras, dimensões e modelo. Obrigatória a apresentação de amostra do produto	Alaplast	2,10	546,00
07	26	Pacote	Visor para pasta suspensa, em polipropileno com etiqueta, dupla visualização, dimensões: 70x8x3mm, pacote com 50 unidades.	Deluca	3,90	101,40
08	65	unidade	Registrador AZ ofício, lombada estreita, em cartão 2mm revestido com papel monolúcido 75 g/m ² plastificado, visor plástico, olhais e ferragens niqueladas de alta precisão, formato aproximado 28,5 x 34,5 x 6,0 cm.	Frama	8,37	544,05

09	65	unidade	Registrador AZ ofício, lombada larga , em cartão 2mm revestido com papel monolúcido 75 g/m2 plastificado, visor plástico, olhais e ferragens niqueladas de alta precisão, formato aproximado 28,5 x 34,5 x 8,0 cm.	Frama	8,20	533,00
VALOR DO LOTE 9						4.839,95

LOTE 10 - ALGODÕES E OUTROS						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	65	pacote	Algodão hidrófilo; colorido (azul, rosa, amarelo), boa absorvência, macio e inodoro; em bolas; com (3,0 cm de diam) aprox.; em plástico atóxico.	Coton	6,00	390,00
02	104	pacote	Algodão hidrófilo; cor branca, boa absorvência, macio e inodoro; em bolas; com 3,0 cm de diâmetro aproximadamente; em plástico atóxico.	Coton	3,95	410,80
03	65	rolo	Barbante; de algodão cru; com 8 fios; rolo 400gr, aproximadamente 300m cada rolo. Na embalagem deverá constar dados do fabricante com código de barras e medidas.	Piratininga	8,50	552,50
04	04	caixa	Palito; de madeira; no formato achatado com ponta redonda; para sorvete ou uso escolar; medindo 120x7,8x2,1mm; caixa com 5000.	Estilo	55,45	221,80
05	26	pacote	Palito s/ponta algodão doce: Palito artesanal para algodão doce medindo 36 cm, sem ponta; natural embalagem com 1000.	Estilo	39,90	1.037,40
06	130	unidade	Flanela; 100% algodão; medindo (54cm x 37cm); percentual variando 2 x 3 cm; na cor branca; embalado em embalagem apropriada	SP	2,95	383,50
07	26	rolo	Linha de nylon – 0,4mm; com 250gr	Grilon	49,00	1.274,00
VALOR DO LOTE 10						4.270,00

LOTE 14 - METRO, REGUAS E OUTROS						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	12	Unidade	Metro em madeira flexível com capacidade de medição de 2 m, resistente, dobradiças em chapa com funcionamento macio e leve, impressão nos dois lados que não se apagam mesmo com o uso contínuo, articulável para ambos os lados. Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Monfort	22,54	270,48
02	20	unidade	Trena 5 metros, largura 18 mm com desenho anatômico e caixa resistente para suportar quedas, graduação em milímetros e polegadas, amortecedor de impactos Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Western	8,30	166,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

03	1500	unidade	Régua plástica medindo 30cm cristal transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com cantos arredondados para maior segurança do aluno. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e selo do INMETRO. Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	Waleu	0,65	975,00
04	30	unidade	Régua de madeira de 1 m com pegador, em pinus tratado sem nós ou rebarbas ou mdf, impressão legível, ótimo acabamento.	Cagama	3,80	114,00
05	50	unidade	Termômetro clínico digital resistente a água, com unidade de medição em graus Celsius (°C), alimentação a bateria LR41 1,5V, com aviso sonoro, com memória da última leitura, desligamento automático, estojo de proteção, manual em português, registro da Anvisa e validade indeterminada. Obrigatória a apresentação de amostra do produto.	SP	9,45	472,50
06	60	unidade	Prancheta portátil de fibra poliestireno tamanho ofício com prendedor metálico na cor fumê	Waleu	13,10	786,00
VALOR DO LOTE 14						2.783,98

1.3 A DETENTORA se responsabilizará pelos encargos sociais referentes à comercialização e pelo frete do material, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

1.4 A DETENTORA da presente ATA comprometer-se-á a entregar os materiais no prazo máximo de 08 (oito) dias contados do recebimento do pedido de Compras, na Secretaria de Educação de Cerquillo, sito à Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

1.5 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

2.3.1 Descumprir as condições do ato convocatório e da Ata de Registro de Preços;

2.3.2 Recusar-se a celebrar a ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os materiais, nas condições previstas do ato convocatório e nesta Ata.
- 2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades dos setores competentes, por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS E DOTAÇÃO

- 3.1 Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor de R\$ 30.363,68 (trinta mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- 3.2 A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da seguinte dotação orçamentária, consignada ao orçamento vigente: 12.365.0003-3.3.90-30 – Material de Consumo – Educação – Creches e Pré-Escolas (Fonte de Recurso 1); 12.361.0003-3.3.90-30 – Material de Consumo – Educação Fundamental (Fonte de Recurso 1 e 5).

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 4.1 4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 04/2018 e nesta Ata, os materiais deste ajuste.
- 4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em **no máximo 08 (oito) dias contados do recebimento do envio do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.**
- 4.4 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- 4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;
- 4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das sanções cabíveis e decadência a contratação.
- 4.5 A DETENTORA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.
- 4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.
- 4.8 A DETENTORA será constantemente avaliada quanto aos serviços prestados e quanto à qualidade dos materiais entregues, que deverão ser de primeira qualidade, e estar em consonância com as especificações técnicas do descritivo do anexo I do edital.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

4.9 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

4.10 O prazo de validade dos produtos deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

4.10 A DETENTORA deverá manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.3 O funcionário responsável pela fiscalização deste termo será Fernanda Paschoal Ferreira, Supervisora da Educação.

5.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

5.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do material.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados até trinta dias após a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, com base nas entregas dos materiais e nos preços registrados no Pregão Presencial n.º 04/2018, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6.2 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.3 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal Nº 8.666/93.

6.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.

6.4.1O prazo para pagamento do valor correspondente ao material viciado será interrompido, até que a DETENTORA o corrija.

CLÁUSULA 7 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

7.1 Caso a DETENTORA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento(10%) do total contratado descrito na Cláusula 3, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

8.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 9 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 04/2018, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam- no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquillo, 07 de fevereiro de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
Detentora

Testemunhas:

1 - _____
RG nº _____

2 - _____
RG nº _____



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Cerquillo
DETENTORA:	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM):	01/2018 – Ata Contrato 04/2018
OBJETO:	Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar.
ADVOGADO(S):	Anderson Aparecido Rodrigues

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cerquillo, 07 de fevereiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
CONTRATANTE
Prefeito Municipal
E-mail Profissional: gabinete@cerquillo.sp.gov.br
E-mail Pessoal: aldo45@fasternet.com.br

EMERSON LUIUZ DA SILVA
DETENTOR DA ATA
Empresário
E-mail Profissional: gspiraju@terra.com.br
E-mail Pessoal: gspiraju@terra.com.br